



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 30 (TRINTA) DE NOVEMBRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS),** quinta-feira, às 18:00 (dezoito horas), no Salão Nobre Cícero Marques da Silva, situado à Rua Padre Luiz, nº 205, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio que procedeu ao início desta Reunião Legislativa. Conforme consignado no livro de presença, foi registrado o comparecimento de 08 (oito) vereadores, a seguir nominados: Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, na condição de Presidente desta casa, Osvando Caetano, na condição de Vice-Presidente, Daniel Wender de Araujo, na condição de Secretário, Antônio Carlos da Costa, Geraldo Emilson Sivirino, Geraldo Magela de Alcântara, João Ronaldo Tadeu Lourenço e Pedro Cardoso da Silva. Assim, havendo quórum regimental para o prosseguimento da reunião, o Presidente Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, em nome do Povo Estrelense e suplicando a Proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos da Décima Oitava Reunião Ordinária. Também encontravam-se presentes o Assessor Contábil Sr. Sirney Donizetti dos Santos, o Assessor Jurídico Marcos Vinícius de Oliveira Maciel, as servidoras desta Casa Núbia Andriele Aparecida Ruas e Renata Maria Firmino Evêncio e o ex-vereador Lucas Faustino Braga. Em seguida, deu-se início ao **pequeno expediente**, primeiramente o Presidente Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio deu boas vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos. Posteriormente, o Presidente comunicou em Plenário que foi protocolado na Secretaria desta Casa na data de hoje (30/11/2023), ofício de autoria do vereador Lucas Faustino Braga, renunciado ao cargo de vereador, na qual foi feita a leitura do respectivo ofício/carta de renúncia, e sem seguida pelo Presidente, nos termos do art. 18, inciso VI do Regimento Interno, declarou extinto o mandato do Vereador Lucas Faustino Braga, por motivo de renúncia. Em seguida, concedida a palavra ao ex-vereador que emocionado, primeiramente explicou a tomada de decisão de renunciar ao cargo, haja vista estar ingressando na carreira militar. Em continuidade agradeceu aos colegas

*Irado* *Abiel* *Emilson*  
*Osvando* *Caetano*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

parlamentares, com os quais participou dos trabalhos deste colegiado, cujo objetivo foi privilegiar a cidade, agradeceu a todos pelo companheirismo e aprendizagem, agradeceu também os funcionários desta Casa de Leis, e por fim, desejou sucesso aos colegas para que eles continuem a trabalhar pelo progresso de nosso município. Ato contínuo, o Senhor Presidente Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio e demais vereadores presentes, desejaram ao ex-vereador Lucas Faustino Braga muito sucesso nesta nova e promissora empreitada. Em prosseguimento, dado por encerrado o Pequeno Expediente, e com assentimento dos demais vereadores, o Presidente retomou a direção dos trabalhos legislativos, e promovendo a **ordem do dia**. Inicialmente, o Presidente, consultado o Plenário, estendeu vista a todos os vereadores aos Projetos de Lei nºs 28, 29 e 30, que respectivamente: "**ALTERA OS ANEXOS DA LEI 2.470 DE 06/12/2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL, PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025**", "**ALTERA OS ANEXOS DA LEI 2.510 DE 01/06/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**" e "**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**", de forma que se busquem maior aprofundamento e consenso para as matérias, ressaltando que os mesmos serão colocados em votação na próxima reunião. Em sequência, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 31/2023, que "**AUTORIZA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL À APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de lei aprovado por sete votos favoráveis e zero contra (7X0). Em ato contínuo, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 32/2023, que "**AUTORIZA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO ESTRELA SOLIDÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de lei aprovado por sete votos favoráveis e zero contra (7X0). Logo após, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 33/2023, que "**AUTORIZA O FUNDO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

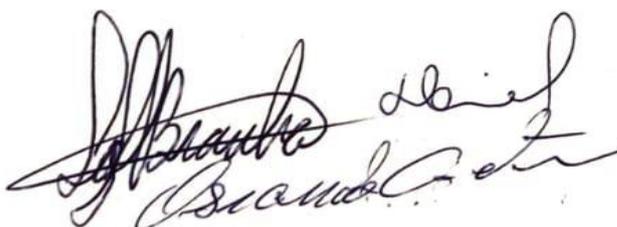
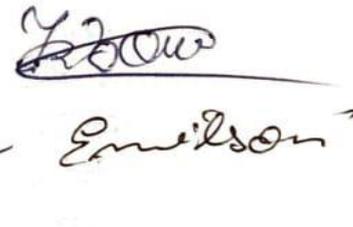
R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000

- ESTRELA DO INDAIÁ

- MINAS GERAIS

**PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ – FUNDOPREI A REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS ATRAVÉS DO REGIME DE ADIANTAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de lei aprovado por sete votos favoráveis e zero contra (7X0). Posteriormente, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 34/2023, que "**CONCEDE CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO DA CONGADA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DA PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de lei aprovado por sete votos favoráveis e zero contra (7X0). Por fim, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 35/2023, que "**CONTÉM ALTERAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.238 DE 02.09.2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de lei aprovado por sete votos favoráveis e zero contra (7X0). Encerrada a Ordem do dia, o Presidente abriu o **expediente final**, comunicando aos vereadores que em decorrência da vacância do cargo de vereador com a renúncia do Sr. Lucas Faustino Braga, em obediência ao que determina o Regimento Interno desta Casa, estará convocando em 48 (quarenta e oito) horas o Suplente de Vereador, e desde já, convocando os Vereadores para a Sessão Solene de Posse para o dia 07 (sete) de dezembro às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal. Franqueada a palavra, ninguém dela fez uso. E nada mais havendo em pauta, o Presidente sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Estrelense declarou por encerrada a presente reunião. E para constar eu, Daniel Wender de Araujo,....., Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada. Sala das Sessões, 30 (trinta) do mês de novembro de dois mil e vinte e três (2023).

 Daniel Wender de Araujo  
 Emerson



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ**

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

---

**Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio**  
Presidente

**Osvando Caetano**  
Vice-Presidente

**Daniel Wender de Araujo**  
Secretário

\_\_\_\_\_  
**Antônio Carlos da Costa**

\_\_\_\_\_  
**Geraldo Emilson Svirino**

\_\_\_\_\_  
**Geraldo Magela de Alcântara**

\_\_\_\_\_  
**João Ronaldo Tadeu Lourenço**

\_\_\_\_\_  
**Pedro Cardoso da Silva**

---